



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.814”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

TENDO em vista solicitação feita através do Protocolo nº 5.674 de 23 de outubro de 2018.


DE ACORDO com o Art. 153, § 3º, da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

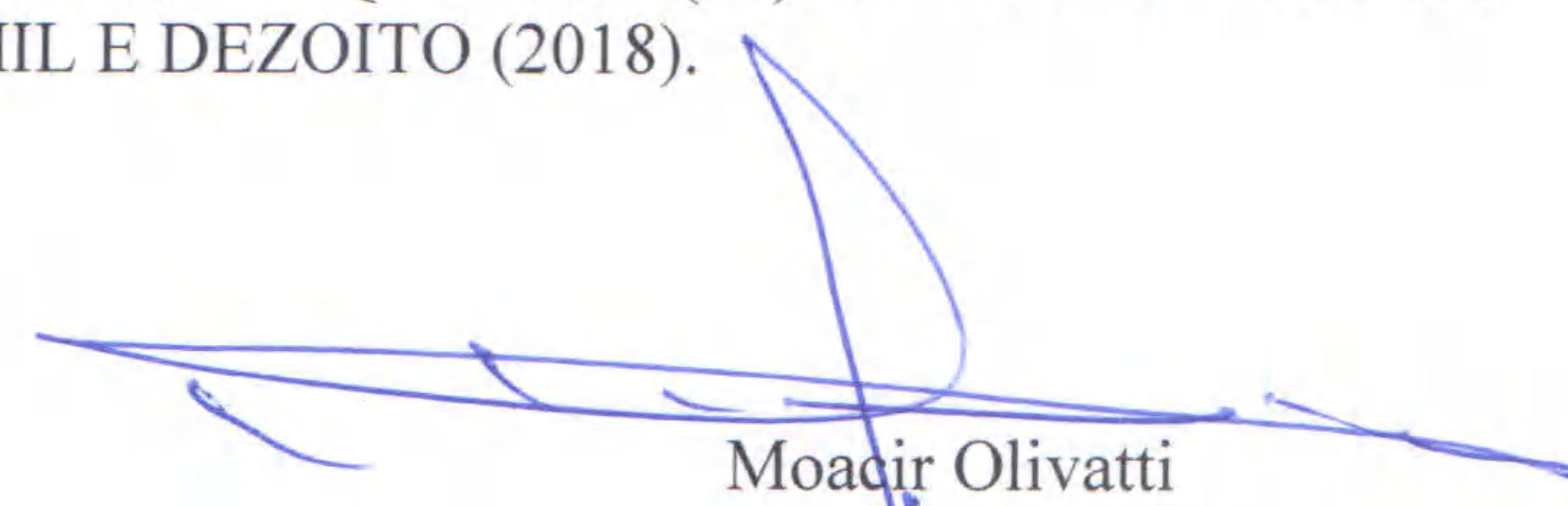
RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 18 de outubro de 2018, a Licença Premio, concedida através da Portaria 13.647, datada em 25 de abril de 2018, período aquisitivo 2012 a 2017, ao Servidor Municipal **“RODRIGO CARDIA DE BRITO”**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Foná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal